

Processo Eletrônico

PROJETO DE LEI

DETERMINA A FIXAÇÃO, NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA, DE CARTAZES CONTENDO ORIENTAÇÕES SOBRE A COMPRESSÃO ABDOMINAL PARA DESOBSTRUÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, TAMBÉM CONHECIDA COMO "ABRAÇO DA VIDA" OU "MANOBRA DE HEIMLICH" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Serão fixados cartazes contendo instruções sobre a compressão abdominal para desobstrução das vias respiratórias, também conhecida como "abraço da vida" ou "manobra de Heimlich", em locais estratégicos e em quantidade suficiente para assegurar fácil visualização por todos os frequentadores nos seguintes espaços:

- I estabelecimento que oferece alimento para consumo imediato;
- II praça de alimentação de acesso público.
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei proposto visa promover a segurança e o bem-estar dos cidadãos frequentadores de estabelecimentos que oferecem alimentos para consumo imediato, bem como das praças de alimentação de acesso público no município. A inclusão da afixação de instruções sobre a manobra de compressão abdominal para desobstrução das vias respiratórias, conhecida como "abraço da vida" ou "manobra de Heimlich", é crucial para proporcionar uma resposta rápida em casos de emergência, especialmente aqueles relacionados a engasgamentos.

Esta medida se justifica pela relevância da pronta intervenção em situações de obstrução das vias respiratórias, que podem ocorrer durante a ingestão de alimentos. A manobra de Heimlich é reconhecida como uma técnica eficaz e de fácil aplicação para lidar com esse tipo de emergência, sendo capaz de salvar vidas em momentos críticos. Ao promover a conscientização e disseminar informações sobre essa técnica nos locais onde ocorre a manipulação e consumo de alimentos, contribuímos para a formação de uma comunidade mais preparada e capaz de responder adequadamente a situações de risco.

Além disso, a implementação dessa prática nos estabelecimentos alimentícios e nas praças de alimentação reforça o compromisso da cidade com a segurança dos seus cidadãos, demonstrando uma preocupação ativa com a prevenção de acidentes e a promoção da saúde. O acesso facilitado a informações sobre primeiros socorros pode ser







Processo Eletrônico

determinante em salvar vidas, reduzir complicações de saúde e proporcionar um ambiente mais seguro e preparado para situações de urgência.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei é essencial para garantir que a população do município que tenha acesso a conhecimentos fundamentais que podem fazer a diferença em momentos críticos, fortalecendo a cultura de segurança e prevenção na comunidade local.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de julho de 2024

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL Vereador(a)



